

ANALÍTICA DO BDI (SERVIÇOS)

DESONERADO

ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI		Índices			ÍNDICE ADOTADO
		mínimo	médio	máximo	
X	Administração Central	3,000%	4,000%	5,500%	4,000%
	Seguro + Garantia	0,800%	0,800%	1,000%	0,800%
	Risco	0,970%	1,270%	1,270%	1,270%
Total					6,070%
Y	Despesas Financeiras	0,590%	1,230%	1,390%	1,230%
	Total				1,230%
Z	Lucro	6,160%	7,400%	8,960%	6,360%
	Total				6,360%
I	Tributos (totais)				
	COFINS			3,000%	3,000%
	PIS			0,650%	0,650%
	ISS (Conforme o Município)	2,000%		3,000%	3,000%
	CPRB - Conforme Lei nº 13.161/2015.			4,500%	4,500%
Total					11,150%
% DE BDI A SER UTILIZADO =					28,50%

LEGENDA	FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
X = Despesas indiretas (exceto tributos e despesas	$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$
Y = Despesas financeiras	
Z = Lucro	
I = Taxa representativa da incidência de impostos	

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0,06070) \times (1 + 0,01230) \times (1 + 0,06360)}{(1 - 0,11150)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,06070) \times (1,01230) \times (1,06360)}{(0,88850)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,14204)}{(0,88850)} - 1$$

$$BDI = 1,285 - 1$$



$$BDI = 28,50\%$$

Obs: Foram adotados os valores máximos e mínimos conforme orientação "Acórdão N° 325/2007-TCU" e revisão conforme "Acórdão N° 2622/2013-TCU - Plenário".

*A Lei n° 13.161/2015, publicada no DOU Extra de 31/08/2015, alterou a Lei n° 12.546/2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta para determinar majoração de alíquotas e tornar a regra da desoneração da folha opcional.

"Art. 7ºA. A alíquota da contribuição sobre a receita bruta prevista no art. 7º será de 4,5% (quatro inteiros e cinco d é cimos por cento), exceto para as empresas de call center referidas no inciso I e as constantes dos incisos III, V e VI, todos do caput do art. 7º, que contribuirão à alíquota de 3% (três por cento)."

*Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI.

*Foi considerado o ISS = 3,00% conforme Código Tributário Municipal.